

Decreto 2479/79. Neste contexto, o Colegiado deliberou por acolher o que consta no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, devidamente amparada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, pelo suposto cometimento de proibição estatutária, no âmbito da SEEDUC, sendo identificada a seguinte conduta: "Por ter acumulado cargos de forma indevida em um total de três, sendo estes: Identidade Funcional nº 33424349, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 08, matrícula 1154858-3, vínculo 01, Inativo (SEEDUC), Professor I, Matrícula nº 057.511- 8 - Inativo, (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro), e Professor I, Matrícula nº 012.724-1 - Inativo, (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro)", tudo conforme consta dos autos.

Id: 2563809

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030035/004005/2022, o qual tramita no Processo nº SEI-320001/000597/2024, tendo em vista o disposto por analogia no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao ex-servidor **HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR**, Identidade Funcional nº 3699363-8, Ex-Diretor-Geral, Matrícula nº 0929214-5, CPF: 010.498.487-21, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no dia 20/05/2024 às 13h, para consecução de atos oficiais correlatos ao PAD em referência.

Id: 2564313

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030029/008021/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **VANESSA DUARTE ATELLA CARDOSO BEZER**, Professor Docente I, Identidade Funcional 559279-8, Matrícula nº 0848025-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 08/08/2021 a 17/08/2021, sob pena de REVELIA.

Id: 2563615

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000303/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO**, Músico Instrumentista, Identidade Funcional 5025254-2, Classe IV, Nível 1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 22/04/2022 a 01/05/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2564063

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030035/005191/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **MARIA CÉLIA FERREIRA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 568575-3, Matrícula nº 0930003-9, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 01/09/2021 a 10/09/2021, sob pena de REVELIA.

Id: 2563616

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030033/000376/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **ALINE CARDOSO CERQUEIRA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 5013332-2, Matrícula nº 3040596-3, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 28/09/2021 a 07/10/2021, sob pena de REVELIA.

Id: 2563617

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-040161/003504/2020, tendo em vista o disposto nos artigos 70, por transgressão aos artigos 34 e 37 caput e parágrafo único do Decreto - Lei nº 220/1975, disciplinado pelo Regulamento e aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **SÔNIA THEREZINHA SIMÕES SERAFIM**, Identidade Funcional 1831932-7, Professor Docente I, matrícula nº 0083588-4, vínculo 1, e Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 0130317-1, vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, sob pena de REVELIA.

Id: 2563618

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030039/001580/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **MÁRCIA PATRÍCIA PAES MONTEIRO**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4419231-2, Matrícula nº 0973959-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2563619

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº SEI-260005/003576/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **DIÓGENES GOMES DA SILVA**, Agente Administrativo 40h, Identidade Funcional 4412031-1, Matrícula nº 0226162-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2563620

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51. **OBJETO:** Cláusula Primeira: Os preços do Contrato nº 007/2022 ficam reajustados em 7,168600%, correspondente à variação do IPCA (IBGE) relativo ao índice acumulado no período de Out 2021 a Set 2022. **VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$ 146.042,88 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2024. **PROCESSO:** SEI-390002/003077/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2564471

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 032/2023. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KPG Construções Ltda. **OBJETO:** Formalização do reinício da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato supramencionado, relativo à execução de obras de reforma da Praça da Floresta, localizada na Rua Itabuna da Floresta s/nº - Morro do Banco - Rio de Janeiro/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **VALOR:** Sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PROCESSO Nº SEI-170002/001892/2023.**

Id: 2564433

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 03.05.2024

DESIGNA, os servidores: **PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Id Funcional nº 2839054-7; **ANA PAULA LACERDA MONNERAT**, Chefe da 1ª ROC, Id. Funcional nº 5128925-3; e **WALQUÍRIA LEONARDO BASTO**, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1, instituindo a comissão para fins de Aceitação Definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-E-33/202.978/2001, a favor da CONSTRUTORA ENGETRAN EIRELI LTDA., relativo ao Contrato nº 029/2009. Processo nº SEI- 330002/003069/2024.

Id: 2564424

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o conteúdo no administrativo nº SEI-460003/000837/2023, **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**, cujo objeto é "Obras de recuperação estrutural das 9 passarelas da Via Light, localizadas na rodovia RJ-081. Nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita no Estado do Rio de Janeiro", comunicamos que o certame ficará SUSPENSO "SINE DIE".

Id: 2564423

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS

Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o conteúdo nos procedimentos administrativos abaixo mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado: **Assentamento Rural Serra do Matoso - PAs E-02/150067/2002 e SEI-330020/001571/2023- Fernando Romanholtz - Lote 23.**

Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARP, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o conteúdo na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria 282/2022:

Assentamento Urbano Canaã e Nova Palestina - PA. SEI-E-02/150053/2006 - Claudia de Lima Ferreira - Qd 07 Lt 43;

Id: 2564435

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo aditivo ao contrato nº 005/2023. **PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. **OBJETO:** Desenvolvimento do novo portal da AGENERSA, com direito de uso de ferramenta CMS (sistema de gerenciamento de conteúdo). **ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.550,44 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). **EMPENHO Nº:** 2024NE00233 E 2024NE00234. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Com fundamento nos Arts. 57, Inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. **PROCESSO Nº SEI-220007/002861/2022.**

Id: 2564372

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato AGENERSA Nº 001/2020.

PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA e a O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual com aplicação de reajuste.

ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

DATA DE INÍCIO: 12 de maio de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.461,23 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

PRAZO: Até 12 (doze) meses.

EMPENHO Nº: 2024NE00015.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 55, III da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-E-12/003.100069/2018.

Id: 2564384

**Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Empreitada nº 094/2022.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação de prazo das obras de recuperação do Conjunto Habitacional Delfim Ferreira Pacheco, Município de Niterói-RJ, com fundamento no art.71 da Lei 13303/2016 e Cláusula Terceira, §§, 1º e 5º do referido contrato.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

REGISTRO INTERNO Nº: 018/2024.

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI 490002/001058/2024, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 46.188/2017.

PROCESSO Nº SEI-490002/001216/2024.

Id: 2564445